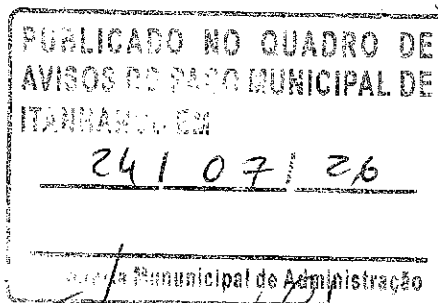


Prefeitura Municipal de Itanhando  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Semestre



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                   | VALOR REALIZADO           |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                        | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| <b>Mobiliária</b>                                                                                      | 0,00                      | 0,00                             |
| Interna                                                                                                | 0,00                      | 0,00                             |
| Externa                                                                                                | 0,00                      | 0,00                             |
| <b>Contratual</b>                                                                                      | 0,00                      | 0,00                             |
| <b>Interna</b>                                                                                         | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos                                                                                            | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                       | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                           | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                   | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I                                 | 0,00                      | 0,00                             |
| <b>Externa</b>                                                                                         | 0,00                      | 0,00                             |
| Empréstimos                                                                                            | 0,00                      | 0,00                             |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                                       | 0,00                      | 0,00                             |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços                                         | 0,00                      | 0,00                             |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                                   | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I                                 | 0,00                      | 0,00                             |
| <b>TOTAL (III)</b>                                                                                     | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b>                      |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                    |                           | % SOBRE A RCL AJUSTADA           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                    |                           | -                                |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) |                           | -                                |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)            |                           | -                                |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                |                           | #DIV/0!                          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)      |                           | #DIV/0!                          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO                     |                           | 0,16                             |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>                                          |                           | 0,90                             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                           |                           | 0,00                             |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ARO                   |                           | 0,07                             |
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                                                     | VALOR REALIZADO           |                                  |
|                                                                                                        | No Semestre de Referência | Até o Semestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                                                               | 0,00                      | 0,00                             |
| Tributos                                                                                               | 0,00                      | 0,00                             |
| Contribuições Previdenciárias                                                                          | 0,00                      | 0,00                             |
| FGTS                                                                                                   | 0,00                      | 0,00                             |
| Demais Contribuições Sociais                                                                           | 0,00                      | 0,00                             |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas                                     | 0,00                      | 0,00                             |

NOTA:

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 09315

Tatiana Vieira Ribeiro  
Diretora do Departamento de Contabilidade  
Matrícula: 07979  
CRC-MG: 118520/O-4

Klauss Araújo Ribeiro  
Contador  
Matrícula: 09490  
CRC-MG: 102910/O